

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI.
RUA LUIZ BONGIOLO, Nº. 269 – PARQUE INDUSTRIAL – S. M. IGUAÇU – PARANÁ –
CEP: 85877-000 CNPJ Nº. 30.737.025/0001-33 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 908.20427-14
Fone Fixo: (45) 3565 2019 – Fone Móvel: (45) 99997 7171
E-mail: grandi@innet.com.br site: Grandinox.com.br

**EDITAL DE PREGÃO Nº
90022/2025 /2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Prezado (as) Senhores (as) pelo presente instrumento, a empresa:

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO Nº 269-PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Telefone: 45-3565-2019 E 45-99997-7171

CNPJ: 30.737.025/0001-33

Inscrição Estadual: 90820427-14

Banco: 748

Agência: 0710

Conta Corrente: 90355-4

SICREDI

Estado: Paraná

e-mail: grandi@innet.com.br

Inscrição Estadual: Isenta

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Nome: ADNILSON GRANDI

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: EMPRESÁRIO

Residência e Domicílio: RUA SANTA TEREZINHA, 393, CENTRO, CEP 85877-000

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado Civil: casado

Estado: Paraná

RG: 5.275.201-9/SSP-PR

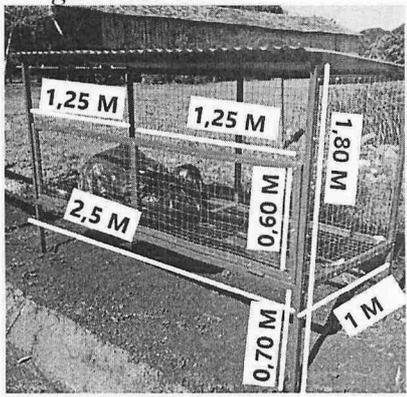
CPF: 703.442.569-87

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: ADNILSON GRANDI

1.1. *Aquisição de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis em diversos pontos no Município de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Item	Descrição	Catmat	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
------	-----------	--------	------	------	----------	----------

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI.
 RUA LUIZ BONGIOLO, Nº. 269 – PARQUE INDUSTRIAL – S. M. IGUAÇU – PARANÁ –
 CEP: 85877-000 CNPJ Nº. 30.737.025/0001-33 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 908.20427-14
 Fone Fixo: (45) 3565 2019 – Fone Móvel: (45) 99997 7171
 E-mail: grandi@innet.com.br site: Grandinox.com.br

1	<p>PEV/CASINHA: Confeccionada em Estrutura Metálica. Medidas totais: 1,80m de altura, 2,50m de largura e 1,0m de fundo. Tela soldada 5x5mm X 2,00mm. Portinha de 0,60cm altura por 2,40m largura com duas dobradiças gonzo e porta cadeados. Coberturas com bordas sobressalentes com chapas de zinco 1,50 2,60m x 1,20m. Estrutura com tubo retangular 30x40x18. Pés com 0,70cm de altura. Mão de obra confecção (solda e pintura).</p> <p><i>Imagem ilustrativa:</i></p> 	400547	Und.	10	1.900,00	19.000,00
---	--	--------	------	----	----------	-----------

Valor global da proposta de R\$19.000(dezenove mil reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Miguel do Iguaçu 15 de agosto de 2025

ADNILSON GRANDI METALURGICA Assinado de forma digital por ADNILSON GRANDI
 LTDA:30737025000133 METALURGICA LTDA:30737025000133
 Data: 2025.08.15 12:27:16 -03'00'

ADNILSON GRANDI

PF: 703.442.569-87
 Representante Legal

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI.
RUA LUIZ BONGIOLO, Nº. 269 – PARQUE INDUSTRIAL – S. M. IGUAÇU – PARANÁ –
CEP: 85877-000 CNPJ Nº. 30.737.025/0001-33 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 908.20427-14
Fone Fixo: (45) 3565 2019 – Fone Móvel: (45) 99997 7171
E-mail: grandi@innet.com.br site: Grandinox.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº
90022/2025 /2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO III –DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Prefeitura Municipal DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná

Prezado (as) Senhores (as) pelo presente instrumento, a empresa:

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO Nº 269-PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Telefone: 45-3565-2019 E 45-99997-7171

CNPJ: 30.737.025/0001-33

Inscrição Estadual: 90820427-14

Banco: 748

Agência: 0710

Conta Corrente: 90355-4

SICREDI

Estado: Paraná

e-mail:grandi@innet.com.br

Inscrição Estadual:Isenta

Cidade:SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Nome:ADNILSON GRANDI

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão:EMPRESÁRIO

Residência e Domicílio: RUA SANTA TEREZINHA ,393, CENTRO, CEP 85877-000

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado Civil: casado

Estado: Paraná

RG: 5.275.201-9/SSP-PR

CPF: 703.442.569-87

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: ADNILSON GRANDI

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI.
RUA LUIZ BONGIOLO, Nº. 269 – PARQUE INDUSTRIAL – S. M. IGUAÇU – PARANÁ –
CEP: 85877-000 CNPJ Nº. 30.737.025/0001-33 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 908.20427-14
Fone Fixo: (45) 3565 2019 – Fone Móvel: (45) 99997 7171
E-mail: grandi@innnet.com.br site: Grandinox.com.br

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

1) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do parágrafo §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr **ADNILSON GRANDI** Portador(a) do RG sob nº5.275.201-9/SSP-PR e CPF nº 703.442.569-87, cuja função/cargo é sócio administrador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

3) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: grandi@innnet.com.br
Telefone: (45)99997-7171

4) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

5) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ADNILSON GRANDI** Portador(a) do RG sob nº5.275.201-9/SSP-PR e CPF nº 703.442.569-87, cuja função/cargo é sócio administrador responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 23/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Iguaçu 15 de agosto de 2025

ADNILSON GRANDI
METALURGICA
LTDA:30737025000133

Assinado de forma digital por
ADNILSON GRANDI METALURGICA
LTDA:30737025000133
Dados: 2025.08.15 17:27:32 -03'00'

ADNILSON GRANDI

PF: 703.442.569-87
Representante Legal

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI.
RUA LUIZ BONGIOLO, Nº. 269 – PARQUE INDUSTRIAL – S. M. IGUAÇU – PARANÁ –
CEP: 85877-000 CNPJ Nº. 30.737.025/0001-33 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 908.20427-14
Fone Fixo: (45) 3565 2019 – Fone Móvel: (45) 99997 7171
E-mail: grandi@innet.com.br site: Grandinox.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº
90022/2025 /2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Prezado (as) Senhores (as) pelo presente instrumento, a empresa:

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO Nº 269-PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Telefone: 45-3565-2019 E 45-99997-7171

CNPJ: 30.737.025/0001-33

Inscrição Estadual: 90820427-14

Banco: 748

Agência: 0710

Conta Corrente: 90355-4

SICREDI

Estado: Paraná

e-mail:grandi@innet.com.br

Inscrição Estadual:Isenta

Cidade:SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Nome:ADNILSON GRANDI

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão:EMPRESÁRIO

Residencia e Domicilio: RUA SANTA TEREZINHA ,393, CENTRO, CEP 85877-000

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado Civil: casado

Estado: Paraná

RG: 5.275.201-9/SSP-PR

CPF: 703.442.569-87

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: ADNILSON GRANDI

DECLARA que ASSUME total responsabilidade pela execução do objeto nos moldes explicitados no Termo de Referência, declarando, ainda, que não se utilizará das condições do local para questionamentos futuros relacionados à discussões de ordem técnica ou financeira com o Município.

São Miguel do Iguaçú 15 de agosto de 2025

ADNILSON GRANDI
METALURGICA
LTDA:307370250001
33

Assinado de forma digital por
ADNILSON GRANDI
METALURGICA
LTDA:30737025000133
Dados: 2025.08.15 17:27:44
-03'00'

ADNILSON GRANDI

PF: 703.442.569-87
Representante Legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.737.025/0001-33 DUNS®: 947501807
Razão Social: ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/12/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	30737025000133
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="70344256987"/>
Número documento	70344256987
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 18/08/2025 07:38:31

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 70344256987

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADNILSON GRANDI**

CPF: **703.442.569-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:50 do dia 18/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MUEX180825073850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2025 07:37:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA**
CNPJ: **30.737.025/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADNILSON GRANDI**

CPF/CNPJ: **703.442.569-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:39:05 do dia 18/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TSO4180825073905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2025 às 07:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 703.442.569-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A3.029F.7086.5503 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

CNPJ/MF: nº 30.737.025/0001-33

NIRE: 416.0072240-0

Pag. 343	Ass. Página de 6
-------------	---------------------

ADNILSON GRANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 703.442.569-87, portador da carteira de identidade RG nº. 5.275.201-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 393, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Luiz Bongioiolo, 269, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.737.025/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0072240-0 em 19/06/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a seguinte filial:

1) Rodovia PR 239, Lote 07, Quadra 07, sn, Loteamento Romano VI, Distrito Engenheiro Azaury, em Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85935-000.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 15/08/2020.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.737.025/0001-33
NIRE: 416.0072240-0

CONSOLIDAÇÃO
ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.737.025/0001-33
NIRE: 416.0072240-0

ADNILSON GRANDI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 703.442.569-87, portador da carteira de identidade RG nº. 5.275.201-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 393, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Luiz Bongioiolo, 269, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.737.025/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0072240-0 em 19/06/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Luiz Bongioiolo, 269, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL EM AÇO INOX.**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.737.025/0001-33
NIRE: 416.0072240-0

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **ADNILSON GRANDI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.737.025/0001-33
NIRE: 416.0072240-0

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Parágrafo Único: A EIRELI mantém a seguinte filial:

- 1) Rodovia PR 239, Lote 07, Quadra 07, sn, Loteamento Romano VI, Distrito Engenheiro Azaurý, em Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85935-000.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da EIRELI, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

CNPJ/MF: nº 30.737.025/0001-33

NIRE: 416.0072240-0

Pag. 385	Ass. Página 3 de 6
-------------	-----------------------

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

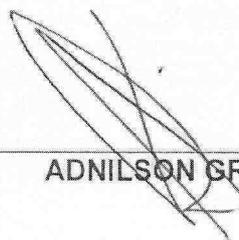
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

São Miguel do Iguaçu-PR, 11 de Agosto de 2020.



ADNILSON GRANDI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALCI CARLOS SERENI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 018172, expedida em 06/04/1979, inscrito no CPF n° 30804892920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30804892920	018172	ALCI CARLOS SERENI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:26 SOB N° 41901871561.
PROTOCOLO: 204389917 DE 13/08/2020 09:21.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003666700. NIRE: 41600722400.
ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.737.025/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ BONGIOLO	NÚMERO 269	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3565-2019
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **15:39:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA
CNPJ: 30.737.025/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:41 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **BCDD.68BF.D533.B4DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.737.025/0001-33
Razão Social: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO 269 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

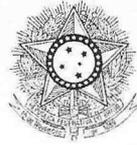
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072001245031294507

Informação obtida em 28/07/2025 15:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.737.025/0001-33

Certidão n°: 24649560/2025

Expedição: 05/05/2025, às 09:57:19

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.737.025/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

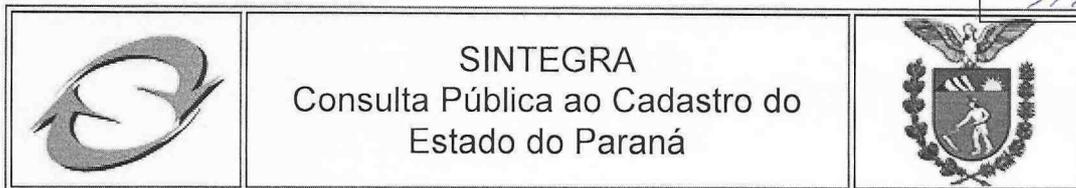
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
05/05/2025 - 09:55:17

CNPJ:	30.737.025/0001-33	Inscrição Estadual:	90820427-14
Nome Empresarial:	ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R LUIZ BONGIOLO		
Número:	269	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL		
Município:	SAO MIGUEL DO IGUACU	UF:	PR
CEP:	85.877-000	Telefone:	(45)3565-2019
E-mail:	SERENI.GRAZI@INNET.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2599399 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
Início das Atividades:	07/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag. 352	Ass.
-------------	----------

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036709433-43

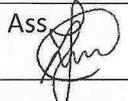
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.737.025/0001-33**
Nome: **ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Pag. 353 Ass. 

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE EMPRESAS 2025

Cadastro.: 2 - 8929
Proprietário.: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CPF/CNPJ.: 30.737.025/0001-33
Contribuinte:
Endereço.: RUA LUIZ BONGIOLO,269
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL **Complemento.:**
Cidade.: SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR **CEP.:** 85877000
Contador: GRAZIELLA THAIS SERENI

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação	
PAGAMENTO PARCELADO	PAGAMENTO A VISTA
Parcela	Vencimento
	COTA ÚNICA
	Vencimento: 15/03/25
	Valor R\$: 1.473,25
TOTAL ANUAL	

Contencioso: /		Protocolo: //		
Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote
ALVARÁ DE EMPRESAS 2025	8929	18	177	7
Alvará: 89290/2019				
Endereço do Imóvel: RUA LUIZ BONGIOLO, 269				
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL				
DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
Código Risco:		Alvará De Funcionamento R\$	1.037,50	
Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	435,75	
Código ISSQN:		VALOR TOTAL R\$	1.473,25	
Área Utilizada:	700,00			
Contribuinte: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI CNPJ/CPF: 30.737.025/0001-33				
Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO, 269				
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL				

Recibo do saca:

BANCO DO BRASIL 001-9

Cedente: Município De Sao Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50

Nosso Numero: 1250016735

Número Documento: 1250016735

Agencia/Codigo Cedente: 1357-9/6382-7

(=) Valor do Documento: 1.473,25

(-) Descontos / Abatimentos

(+) Outras Deducoes

(*) Mora / Multa

(**) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Cadastro	Ano	DV	SD
2 8929	2025	2	0
Parcela Única	Vencimento		
	15/03/25		

Sacado: ADNILSON GRANDI LUIZ BONGIOLO PARQUE INDUSTRIAL 269

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03464.547128 50016.735172 5 10210000147325

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento.**

Vencimento: 15/03/25

Cedente: Município De Sao Miguel Do Iguaçu - 76 206 499/0001-50 - RUA VANIO GHELLERE, 64

Agencia/Codigo Cedente: 1357-9/6382-7

Data de Emissao: 06/02/25 Nro. do Doc.: 1250016735 Especie Doc.: RC Aceite: N Data de Proc.: 06/02/25

Nosso Numero: 1.473,25

Uso do Banco: Carteira: 17/019 Especie: R\$ Quantidade: Valor: (=) Valor do Documento: 1.473,25

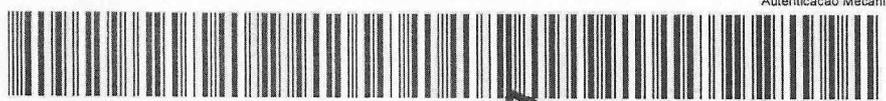
Instruções: **Pagamento via PIX**

Não receber após o vencimento. Após vencimento atualizar o boleto no site do Município ou no Departamento de Tributação

Valor Principal: 1.473,25

Sacado: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI RUA LUIZ BONGIOLO 269 PARQUE INDUSTRIAL SAO MIGUEL DO IGUAÇU /

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao



PAGO



Associado: ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 90355-4

Boletos

Cooperativa Origem: 0710

Conta Origem: 90355-4

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 30.737.025/0001-33

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU

CPF/CNPJ Beneficiário: 76.206.499/0001-50

Nome Pagador: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

CPF/CNPJ Pagador: 30.737.025/0001-33

Número de Controle: 2661679677

Código de Barras: 00190000090346454712850016735172510210000147325

Data de Vencimento: 15/03/2025

Data da Transação: 17/03/2025

Hora da Transação: 09:16

Data do Pagamento: 17/03/2025

Valor do Título (R\$): 1.473,25

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 1.473,25

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 9DE3.8811.6AA8.9A0A.4188.6970.AC4.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9GB - SPCIP MEDIANEIRA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001265828-32

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
Nome Fantasia: GRANDINOX CPF/CNPJ: 30.737.025/0001-33 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4292/8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2599/3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2542/0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS Logradouro: RUA LUIZ BONGIOLO Número: 269 Bairro: INDUSTRIAL Município: SAO MIGUEL DO IGUACU-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 700,00 m ² Área Vistoriada: 700,00 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 80 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Março de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE EMPRESAS 2025

Cadastro.: 2 - 8929
Proprietário.: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CPF/CNPJ.: 30.737.025/0001-33
Contribuinte:
Endereço.: RUA LUIZ BONGIOLO,269
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL **Complemento.:**
Cidade.: SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR **CEP.:** 85877000
Contador: GRAZIELLA THAIS SERENI
OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

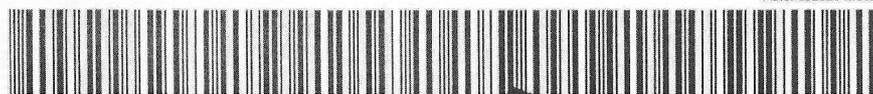
<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação</p>		<p>Contencioso: / Protocolo: //</p>																					
<p>PAGAMENTO PARCELADO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Parcela	Vencimento			<p>PAGAMENTO A VISTA</p> <p>COTA ÚNICA</p> <p>Vencimento: 15/03/25 Valor R\$: 1.473,25</p>																	
Parcela	Vencimento																						
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tribute</th> <th>Cadastro</th> <th>Zona</th> <th>Quadra</th> <th>Lote</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALVARÁ DE EMPRESAS 2025</td> <td>8929</td> <td>18</td> <td>177</td> <td>7</td> </tr> </tbody> </table> <p>Alvará: 89290/2019 Endereço do Imóvel: RUA LUIZ BONGIOLO, 269 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL</p>		Tribute	Cadastro	Zona	Quadra	Lote	ALVARÁ DE EMPRESAS 2025	8929	18	177	7										
Tribute	Cadastro	Zona	Quadra	Lote																			
ALVARÁ DE EMPRESAS 2025	8929	18	177	7																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DADOS DO CADASTRO</th> <th colspan="2">TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Código Risco:</td> <td></td> <td>Alvará De Funcionamento R\$</td> <td>1.037,50</td> </tr> <tr> <td>Código Taxa Localização:</td> <td></td> <td>Taxa De Vigilância Sanitaria R\$</td> <td>435,75</td> </tr> <tr> <td>Código ISSQN:</td> <td></td> <td>VALOR TOTAL R\$</td> <td>1.473,25</td> </tr> <tr> <td>Área Utilizada:</td> <td>700,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		Código Risco:		Alvará De Funcionamento R\$	1.037,50	Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	435,75	Código ISSQN:		VALOR TOTAL R\$	1.473,25	Área Utilizada:	700,00		
DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO																					
Código Risco:		Alvará De Funcionamento R\$	1.037,50																				
Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	435,75																				
Código ISSQN:		VALOR TOTAL R\$	1.473,25																				
Área Utilizada:	700,00																						
		<p>TOTAL ANUAL</p>																					
		<p>Contribuinte: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI CNPJ/CPF: 30.737.025/0001-33 Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO, 269 Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL</p>																					

Recibo do saca:

<p>001-9</p>	
<p>Cedente Município De Sao Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50</p>	
<p>Nosso Numero</p>	
<p>Número Documento 1250016735</p>	
<p>Agencia/Codigo Cedente 1357-9/6382-7</p>	
<p>(=) Valor do Documento 1.473,25</p>	
<p>(-) Descontos / Abatimentos</p>	
<p>(-) Outras Deducoes</p>	
<p>(+) Mora / Multa</p>	
<p>(+) Outras Acrescimos</p>	
<p>(=) Valor Cobrado</p>	
<p>Cadastro 2 8929</p>	<p>Ano 2025</p>
<p>DV 2</p>	<p>SD 0</p>
<p>Parcela Única</p>	<p>Vencimento 15/03/25</p>
<p>Sacado: ADNILSON GRANDI LUIZ BONGIOLO PARQUE INDUSTRIAL</p>	

<p>001-9</p>		<p>00190.00009 03464.547128 50016.735172 5 10210000147325</p>	
<p>Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.</p>		<p>Vencimento 15/03/25</p>	
<p>Cedente Município De Sao Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50 - RUA VANIO GHELLERE, 64</p>		<p>Agencia/Codigo Cedente 1357-9/6382-7</p>	
<p>Data de Emissao 06/02/25</p>	<p>Nro. do Doc. 1250016735</p>	<p>Especie Doc. RC</p>	<p>Aceite N</p>
<p>Uso do Banco</p>	<p>Carteira 17/019</p>	<p>Especie R\$</p>	<p>Data de Proc. 06/02/25</p>
		<p>Quantidade</p>	<p>Valor 1.473,25</p>
<p>Instruções</p> <p>Não receber após o vencimento. Após vencimento atualizar o boleto no site do Município ou no Departamento de Tributação</p>		<p>Pagamento via PIX</p>	
<p>Valor Principal: 1.473,25</p>		<p>(-) Descontos / Abatimentos</p>	
		<p>(-) Outras Deducoes</p>	
		<p>(*) Mora / Multa</p>	
		<p>(*) Outras Acrescimos</p>	
		<p>(=) Valor Cobrado</p>	
<p>Sacado: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI RUA LUIZ BONGIOLO 269 PARQUE INDUSTRIAL SAO MIGUEL DO IGUAÇU /</p>			

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao



PAGO



Associado: ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA
Cooperativa: 0710
Conta Corrente: 90355-4

Boletos

Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 90355-4
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 30.737.025/0001-33
Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A
Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU
Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU
CPF/CNPJ Beneficiário: 76.206.499/0001-50
Nome Pagador: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CPF/CNPJ Pagador: 30.737.025/0001-33
Número de Controle: 2661679677
Código de Barras: 00190000090346454712850016735172510210000147325
Data de Vencimento: 15/03/2025
Data da Transação: 17/03/2025
Hora da Transação: 09:16
Data do Pagamento: 17/03/2025
Valor do Título (R\$): 1.473,25
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 1.473,25
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 9DE3.8811.6AA8.9A0A.4188.6970.AC4.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8929-0

Nome Fantasia:

Razão Social: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

CNPJ: 30.737.025/0001-33

Inscrição Municipal: 8929

Atividade Principal: 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA LUIZ BONGIOLO, 269, PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, terça, 06 de agosto de 2019

Vencimento: quinta, 30 de janeiro de 2020

ELENICE INÊS MARQUES DAMINELLI

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

VÁLIDO ATÉ 30/01/2020 CONF. TAC Nº 41/2019

Código de Autenticidade: **19GHD2ARVQ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 8929

Nome: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI

Endereço: RUA LUIZ BONGIOLO, 269 -

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Data Abertura: 06/08/19

Data Encerramento:

Número do Alvará: 89290/2019

Data Validade Alvará:

CNAE

CNAE PRINCIPAL

2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	S
2599399	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	N
4292801	Montagem de estruturas metálicas	N

Observação do Alvará: VÁLIDO ATÉ 30/01/2020 CONF. TAC Nº 41/2019



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Pag. 161 Ass.

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 6444 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA **CPF/CNPJ:** 30737025000133

Contribuinte: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CPF/CNPJ: 30.737.025/0001-33
Logradouro: RUA LUIZ BONGIOLO, N°: 269
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:
Observação:

Finalidade LICITAÇÃO **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 44F11BA297F168CF0A27E2B8EB2DBFA8

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 14 julho, 2025

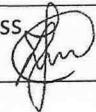
Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Pag. 162

Ass. 

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 7604 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: adnilson grandi CPF/CNPJ: 30737025000133

Contribuinte: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELI
CPF/CNPJ: 30.737.025/0001-33
Logradouro: RUA LUIZ BONGIOLO, Nº: 269
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:
Observação:

Finalidade LICITAÇÃO **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 803A817BC715072A32760CB24C42D0B9

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 18 agosto, 2025

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 22:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/08/2025 15:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 08:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/08/2025 06:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 22:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.217.187/0001-91 - I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/08/2025 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 17:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/08/2025 06:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90022/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis em diversos pontos no Município de Mercedes/PR.
Entrega de propostas: De 07/08/2025 às 14:59 até 15/08/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2025 às 14:01:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2025 às 14:36:32	Srs. considerando o prazo para o envio dos anexos suspendo a sessão até as 16h12min.
Sistema	15/08/2025 às 16:12:24	Retomando.
Sistema	15/08/2025 às 16:23:16	Considerando que o horário para apresentação de documentos, suspendo a sessão até às 08h00min do dia 18/08.
Sistema	18/08/2025 às 08:01:27	Srs, bom dia. Retomando.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:24	Srs, a análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que atendeu as exigências.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:29	Sendo assim, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	18/08/2025 às 08:54:52	A intenção de recorrer deve ser apresentada por e-mail.
Sistema	18/08/2025 às 08:55:04	A intenção de recorrer deve ser realizada no dentro prazo ofertado, passando esse prazo perclui o direito da licitante de ser manifestar na esfera recursal
Sistema	18/08/2025 às 08:55:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o agente de contratação/pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	18/08/2025 às 08:55:09	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	18/08/2025 às 08:55:12	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
15/08/2025 às 14:01:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Lixeira

Lixeira Material: Metal, Capacidade: 15L, Tipo: Sem Tampa, Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 2.090,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***.9 - JAQUELINE STEIN para ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33, melhor lance: R\$ 1.900,0000 (unitário) / R\$ 19.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO UF endereço: PR	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rs			
Modelo/versão: rs			
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.080,0000	Proposta adjudicada
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: LIXEIRA			
Modelo/versão: LIXEIRA			
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4.000,0000	
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.500,0000	
08.217.187/0001-91 - I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.090,0000	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.090,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5.000,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2025 às 08:00:37	08.217.187/0001-91	R\$ 2.079,0000
15/08/2025 às 13:51:19	30.737.025/0001-33	R\$ 2.077,0000
15/08/2025 às 13:51:28	08.217.187/0001-91	R\$ 2.076,0000
15/08/2025 às 13:52:47	30.737.025/0001-33	R\$ 2.075,0000
15/08/2025 às 13:52:52	08.217.187/0001-91	R\$ 2.074,0000
15/08/2025 às 13:53:54	30.737.025/0001-33	R\$ 2.073,0000
15/08/2025 às 13:54:01	08.217.187/0001-91	R\$ 2.072,0000
15/08/2025 às 13:54:06	30.737.025/0001-33	R\$ 2.071,0000
15/08/2025 às 13:54:10	08.217.187/0001-91	R\$ 2.070,0000
15/08/2025 às 13:57:03	30.737.025/0001-33	R\$ 2.069,0000
15/08/2025 às 13:57:11	08.217.187/0001-91	R\$ 2.068,0000
15/08/2025 às 13:59:30	48.489.837/0001-72	R\$ 2.067,9900
15/08/2025 às 13:59:37	08.217.187/0001-91	R\$ 2.065,0000
15/08/2025 às 13:59:37	48.489.837/0001-72	R\$ 2.064,9900
15/08/2025 às 13:59:42	08.217.187/0001-91	R\$ 2.060,0000
15/08/2025 às 13:59:42	48.489.837/0001-72	R\$ 2.059,9900
15/08/2025 às 13:59:55	08.217.187/0001-91	R\$ 2.050,0000
15/08/2025 às 13:59:56	48.489.837/0001-72	R\$ 2.049,9900
15/08/2025 às 13:59:59	30.737.025/0001-33	R\$ 1.900,0000
15/08/2025 às 13:59:59	48.489.837/0001-72	R\$ 1.899,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 14:00:14	O item 1 teve empate real para o valor 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/08/2025 às 14:00:14	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:02:36	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:02:50	Sua proposta foi a melhor ofertada para o Item 1. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:02:54	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pelo participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:04:53	boa tarde
Pelo participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:04:54	sim
Pelo participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:05:03	já estamos no menor valor
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:06:35	Certo, cientes sobre o objeto do presente certame bem como de sua execução ?
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:06:52	Friso que o presente edital não permite a subcontratação.
Pelo participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:09:17	Sim
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:09:55	Certo, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, bem como documentos de habilitação, na íntegra, de acordo com o que solicita o edital, em arquivo no formato .rar/.zip por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:09:58	Solicita-se o envio da documentação de habilitação na íntegra com a justificativa de que os demais licitantes participantes do certame não tem acesso aos documentos anexados ao SICAF, portanto, solicita-se o envio dos documentos de habilitação na íntegra a fim de majorar a transparência do certame.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:10:35	Friso para que se atente a todos os documentos de habilitação exigidos, em específico a declaração de que não emprega menores.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:10:40	Peço que assim que finalizar a juntada dos anexos solicitados selecione a opção "encerrar envio de anexos"
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 14:11:00	Sr. Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Pelo participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 16:10:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:36 de 15/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	15/08/2025 às 16:13:40	Sr. fornecedor, o item proposto pelo Sr. não atende ao descritivo do objeto solicitado no Termo de Referência. Fico condicionado a desclassificá-lo.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:14:48	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:14:51	Sua proposta foi a melhor ofertada para o Item 1. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:14:54	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:21:38	Não havendo resposta entende-se o desinteresse em negociar.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:21:48	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, bem como documentos de habilitação, na íntegra, de acordo com o que solicita o edital, em arquivo no formato .rar/.zip por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:21:54	Solicita-se o envio da documentação de habilitação na íntegra com a justificativa de que os demais licitantes participantes do certame não tem acesso aos documentos anexados ao SICAF, portanto, solicita-se o envio dos documentos de habilitação na íntegra a fim de majorar a transparência do certame.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:21:57	Friso para que se atente a todos os documentos de habilitação exigidos, em específico a declaração de que não emprega menores.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:22:01	Peço que assim que finalizar a juntada dos anexos solicitados selecione a opção "encerrar envio de anexos"
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 16:22:20	Sr. Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Pelo participante 30.737.025/0001-33	15/08/2025 às 17:33:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:14 de 15/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:02:21	Sr. fornecedor, eu preciso que o Sr. apresente o cadastro de Contribuinte Municipal/Alvará Valido, os documentos apresentados para comprovação desse item estão todos vencidos.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:02:44	Sr. Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Cadastro de Contribuinte Municipal/Alvará Valido.
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:04:35	Peço que assim que finalizar a juntada dos anexos solicitados selecione a opção "encerrar envio de anexos"
Pelo participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:36:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:36:14 de 18/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33.
Pelo participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:37:49	senhor pregoeiro(a) o alvara da prefeitura de são miguel é dessa forma ele somente tem validade com pagamento, usado dessa forma, qualquer coisa que queira fazer deligencia para esclarecimento, já apresentamos esse alvara em diversos pregoes que fomos vencedores sem nenhum problema.
Pelo participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:38:51	todo ano eles tiram assim e a empresa paga a taxa e tem a validade devendo ser anexado em local visível da empresa dessa forma
Pelo participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:39:42	fica a disposição dessa comissão abrir deligencias para maiores esclarecimentos junto ao órgão, mais afirmamos que nosso alvara está em vigencia 2025 para funcionamento
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:43:24	certo.
Pelo participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:44:37	grato
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:47:19	Preciso somente que o Sr. apresente ainda CND Municipal Valida, a juntada aos documentos venceu dia 14/08. Peço que providencie uma atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:47:38	Sr. Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: CND Municipal atualizada..
Pelo participante 30.737.025/0001-33	18/08/2025 às 08:53:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:53:03 de 18/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/08/2025 às 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/08/2025 às 14:00:14	Item teve empate real para o valor 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/08/2025 às 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/08/2025 às 14:11:00	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
15/08/2025 às 16:10:36	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 16:14:10	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.899,9900. Motivo: Item ofertado pela licitante não atende ao descritivo do objeto presente no termo de referência..
15/08/2025 às 16:22:20	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
15/08/2025 às 17:33:14	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 08:02:44	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Cadastro de Contribuinte Municipal/Alvará Valido.
18/08/2025 às 08:36:14	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 08:43:16	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.900,0000.
18/08/2025 às 08:47:38	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: CND Municipal atualizada..
18/08/2025 às 08:53:03	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 08:55:18	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 foi habilitado.
18/08/2025 às 09:08:00	Fornecedor ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA, CNPJ 30.737.025/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.900,0000.
18/08/2025 às 09:08:03	Item homologado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 22/2025, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis em diversos pontos no Município de Mercedes/PR.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Contratada: Adnilson Grandi Metalurgica Ltda., CNPJ 30.737.025/0001-33

Mercedes, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2025.08.18 13:23:03 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

- PUBLICADO -

DATA: 18/08/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4201



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 172 ASS.

18 de agosto de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4201

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

correspondência do conteúdo das cópias digitalizadas encaminhadas anteriormente, pena de reclassificação e/ou rescisão contratual, conforme o caso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 18 de agosto de 2025.

Jaqueline Carine Nicaretta Haas
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 22/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 22/2025

Contratante: Município de Mercedes
Contratado: Adnilson Grandi Metalurgica Ltda., CNPJ 30.737.025/0001-33
Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis em diversos pontos no Município de Mercedes/PR.
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 82/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Bebedouro/Purificador DE Água	Und.	3	1.113,67	3.341,01
2	Cortador de Grama	Und.	1	3.463,13	3.463,13

Página 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.inm.com.br/in/44735906888ar>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br